



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão e Inovação
Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CICS ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Reunião realizada em 18 de dezembro de 2024, às 14h30, em formato virtual, via plataforma Microsoft Teams.

I. CONTAGEM DE QUÓRUM:

1. **Presentes 8 dos 9 membros da CICS:**

- a) Roberto Seara Machado Pojo Rego (Presidente da CICS e Secretário de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI);
- b) Rafael Ramos Codeço, (Diretor do Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Bens de Consumo Não Duráveis e Semiduráveis - MDIC);
- c) Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel (Diretor do Departamento de Política Comercial do Ministério das Relações Exteriores - MRE);
- d) Rogério Xavier Rocha (Diretor de Administração, Finanças e Contabilidade - Ministério do Trabalho e Emprego – MTE);
- e) Fernando Otávio de Freitas Peregrino (Chefe de Gabinete da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP);
- f) Rodrigo Fonseca (Secretário-Adjunto de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República).
- g) Gabriel Ferraz Aidar (Superintendente de Planejamento e Pesquisa Econômica do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES);
- h) Leopoldo Gomes Muraro (Consultor Jurídico - MCTI).

2. **Coordenação da Secretaria Executiva da CICS:**

- a) Camila Unis Krepsky (Gerente de Projeto na Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES/MGI).

3. **Convidados Presentes:**

- a) Everton Batista dos Santos (SEGES/MGI)
- b) Leila Szczecincki Cotica (SEGES/MGI)
- c) Kathyana Buonafina (SEGES/MGI)

II. ABERTURA

4. A reunião foi aberta pelo Presidente da CICS, que deu boas-vindas aos participantes, agradeceu pela presença e informou que a reunião seria gravada para elaboração posterior da ata; na sequência, propôs que a reunião fosse iniciada com a parte de informes da CICS sobre temas que estão no horizonte para as próximas reuniões para então passar à deliberação dos itens de pauta.

a) Informes: Camila Unis Krepsky informou que está sendo analisada para deliberação futura (i) o estabelecimento de margens de preferência nas aquisições de dispositivos médicos de maior e menor porte, bem como (ii) a operacionalização de licitações conjuntas de itens com e sem a aplicação de margem, assim como a licitação conjunta de bens e serviços. Além disso, deu ciência sobre pequeno erro material na Ata 2º reunião extraordinária, que contém referências à presença tanto de 8 de 9 membros, como de 7 de 9, devendo ser considerada como correta a primeira delas. Em complemento, Rodrigo Fonseca citou a realização de um estudo no âmbito da CIAA—PAC sobre dispositivos médicos, tendo convidado os membros da CICS para que entrem em contato com a equipe responsável pelo estudo de forma a compartilhar conhecimentos e encurtar a curva de aprendizagem.

b) Primeiro ponto de pauta: proposta de Resolução que Altera a Resolução SEGES/CICS-MGI nº 4, de 18 de outubro de 2024, que especifica os produtos manufaturados nacionais que serão objeto de margens de preferência normal e adicional nas licitações realizadas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

c) Segundo ponto de pauta: apresentação, pela DELOG/SEGES, da minuta de instrução normativa da modalidade de licitação Diálogo Competitivo.

III. APRESENTAÇÃO DO PRIMEIRO PONTO DE PAUTA PARA ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÃO

5. Introdução:

a) Camila Unis Krepsky apresentou a minuta de resolução e os artigos que seriam alterados, bem como o formulário de autodeclaração e o link de direcionamento para o sítio do BNDES. Ressaltou que uma versão ajustada do formulário foi enviada aos membros nesta data.

6. Questionamentos e Esclarecimentos:

a) Gabriel Ferraz Aidar questionou se o referido link direciona à página de acesso do fabricante ou de acesso geral, ao que lhe foi esclarecido que direciona à página geral.

7. Deliberação:

Colocado o ponto em votação pela presidência da CICS, foi aprovado por unanimidade. O presidente da CICS ressaltou que a vigência da Resolução deve iniciar tão logo seja publicada.

IV. APRESENTAÇÃO DO SEGUNDO PONTO DE PAUTA PARA ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÃO:

8. Introdução:

a) A presidência da CICS indica iniciar-se o ponto de pauta com uma exposição sobre a

regulamentação da modalidade de licitação diálogo competitivo, que representa o início de uma discussão ampla do assunto, visto que o texto será submetido a consulta pública para que posteriores manifestações sejam analisadas e consideradas, em um processo de construção coletiva.

b) Everton Batista dos Santos introduz o tema, indicando que se trata de uma modalidade comum na União Europeia. Na sequência, Leila Szczecincki Cotica inicia a exposição da proposta de instrução normativa, ressaltando que se trata de um trabalho em equipe que contou com muitas colaborações; citou o art. 32 da lei nº 14.133; chamou atenção ao inciso I; e apresentou as três fases do procedimento: fase de pré-seleção, fase de diálogo e fase competitiva. Mostrou a importância do sigilo dos candidatos e das propostas, bem como da análise jurídica – a qual ocorrerá no final da fase preparatória.

9. Questionamentos e Esclarecimentos:

a) Felipe Guth questionou se uma vez concluída a etapa de diálogo, o que a administração vai licitar é a solução nela construída; Leila Cotica esclareceu que o pressuposto é que a empresa vencedora do diálogo vai apresentar a solução e que seria esta solução que será licitada, ou poderá haver composição de soluções, juntando-se as apresentadas por mais de um proponente.

b) Fernando Peregrino parabeniza a equipe da DELOG/SEGES pelo trabalho e relata dúvida sobre o conceito de inovação tecnológica que está sendo considerado na regulamentação. Abordou a questão da proteção da propriedade industrial e o princípio da anterioridade neste contexto.

c) Rafael Ramos Codeço ressaltou a relação entre a compra pública e o desenvolvimento nacional; que as soluções terão a chance de impulsionar o mercado e o adensamento produtivo e que seria importante que a seleção das propostas contemplasse questões sobre o domínio tecnológico nacional, a aderência a políticas públicas vigentes, encadeando o instrumento ao desenvolvimento nacional.

d) Everton Batista dos Santos convidou a todos a inserirem suas contribuições no procedimento de consulta pública que deve iniciar em breve.

10. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e determinou-se a lavratura desta Ata que, após aprovação dos membros da CICS, deverá ser assinada por eles.

V. ASSINATURAS

COORDENAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CICS:

CAMILA UNIS KREPSKY

Secretaria-Executiva da CICS Secretaria-Executiva da CICS

MEMBROS DA CICS:

ROBERTO SEARA M.POJO REGO

Presidente da CICS e Secretário de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)

FERNANDO PIMENTEL

Diretor do Departamento de Política Comercial do Ministério das Relações Exteriores (MRE)

LEOPOLDO GOMES MURARO

Consultor Jurídico - MCTI

ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Diretor de Administração, Finanças e Contabilidade (MTE)

GABRIEL FERRAZ AIDAR

Superintendente da área de Planejamento e Pesquisa Econômica - BNDES

FERNANDO PEREGRINO

Chefe de Gabinete - FINEP

RODRIGO FONSECA

Secretário-Adjunto de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República - CASA CIVIL

FERNANDO MEIRELLES DE AZEVEDO PIMENTEL

Diretor do Departamento de Política Comercial do Ministério das Relações Exteriores - MRE



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Seara Machado Pojo Rego, Secretário(a)**, em 23/12/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues da Fonseca, Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL FERRAZ AIDAR, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Otavio de Freitas Peregrino, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leopoldo Gomes Muraro, Usuário Externo**, em 05/02/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel, Usuário Externo**, em 07/03/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47160339** e o código CRC **978854C4**.